

**GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Aquisições e Controlo

**HASTA PÚBLICA**

**CADERNO DE ENCARGOS**

**PROCEDIMENTO N.º AL001/2020/GAF**

**“ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARPINTARIA”**

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aquisições e Controlo

### CADERNO DE ENCARGOS

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

O objeto da presente Hasta Pública consiste na alienação de máquinas de carpintaria, conforme equipamentos e quantidades mencionadas no Anexo I do presente caderno de encargos.

#### Cláusula 2.ª

##### Forma e prazo de pagamento

1 – A INSIGNARE procederá à emissão da fatura correspondente ao valor da proposta, que será emitida após a notificação da adjudicação definitiva, dispondo o adjudicatário de um prazo máximo de 15 dias para liquidar a fatura.

2 – O pagamento deverá ser feito por cheque ou por transferência bancária para o IBAN a indicar pela INSIGNARE.

#### Cláusula 3.ª

##### Retirada dos equipamentos

1 - O adjudicatário só deverá proceder ao levantamento dos equipamentos nas instalações da INSIGNARE após o pagamento do valor da proposta.

2 – O levantamento dos equipamentos deverá ser feito no prazo máximo de 5 dias úteis após o respetivo pagamento.

#### Cláusula 4.ª

##### Rescisão da adjudicação da alienação

A INSIGNARE, através dos seus serviços competentes, reserva-se o direito de rescindir a adjudicação da alienação com o adjudicatário sem proceder a qualquer indemnização e sem necessidade de quaisquer formalidades, exceto a notificação por correio registado e com aviso de receção com pré-aviso de 5 (cinco) dias úteis, desde que aquele deixe, por qualquer forma, de dar exato e integral cumprimento às respetivas condições definidas no programa de procedimento e caderno de encargos, sem prejuízo de procedimento civil ou criminal a que possa haver lugar.

#### Cláusula 5.ª

##### Responsabilidade do adjudicatário

1 - São da exclusiva responsabilidade do Adjudicatário, quaisquer danos causados em pessoas ou bens, aquando da retirada dos resíduos das instalações municipais, bem como aquando do seu transporte para as instalações do Adjudicatário e/ou para o seu adequado destino final.

2 - O Adjudicatário tem de suportar todas as despesas provenientes da remoção e transporte da dos equipamentos, objeto do contrato

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aquisições e Controlo

### Cláusula 6.ª

#### Arbitragem e Foro Judicial

- 1 - As partes contratantes aceitam atribuir a competência para a resolução de litígios relativo à execução e à resolução deste contrato ao Centro de Arbitragem em Contratos Públicos da Associação Portuguesa dos Mercados Públicos aprovado por Despacho nº 7534/2016, publicado no Diário da República nº109/2016, Série II de 7 de Junho de 2016.
- 2 - Para a resolução das questões emergentes do contrato e que não sejam sanadas pela via arbitral, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

### Cláusula 7.ª

#### Prevalência

- 1 - Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar as peças procedimentais, o Programa do Procedimento da Hasta Pública e o Caderno de Encargos, e em segundo lugar, a proposta do Adjudicatário.
- 2 - São da responsabilidade do Adjudicatário as despesas inerentes à elaboração das Propostas.

### Cláusula 8.ª

#### Contrato escrito

Não haverá lugar à outorga de contrato escrito.

### Cláusula 9.ª

#### Legislação aplicável

À presente Hasta Pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Ourém, 19 de junho de 2020,

A Direção,





**GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Aquisições e Controlo

**ANEXO I**

**LISTA DE MÁQUINAS DE CARPINTARIA A ALIENAR**

| <b>Produto</b>                               | <b>Quantidade</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Esquadrejadora Griggio SC 400                | 1                 |
| Garlopa Griggio PF 530                       | 1                 |
| Desengrossadeira Griggio PSA 530             | 1                 |
| Tupia Griggio T 210                          | 1                 |
| Furador de Bedames Retangular Frama FFR-2003 | 1                 |
| Alimentador Steff 2038                       | 1                 |
| Serra de fita Meber SR 800                   | 1                 |
| Multifuradora Griggio GF 21                  | 1                 |
| Fresadora Copiadora Elect Milor FCV - 700    | 1                 |
| Sistema despoiramento                        | 1                 |